

Santo André, 6 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1050/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 31/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre o acesso a medicamentos disponibilizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para o tratamento de animais, mediante prescrição médico-veterinária em receituário do Hospital Público Veterinário ou outro equipamento veterinário da rede pública de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I

